



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 61/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização do fechamento lateral da Praça Vereador Sebastião Fernandes dos Reis "Tião Miqueta", localizada na Avenida Quito Rodrigues, bem como a elaboração de um projeto para aproveitamento e ocupação adequada do espaço remanescente existente ao lado da referida praça.

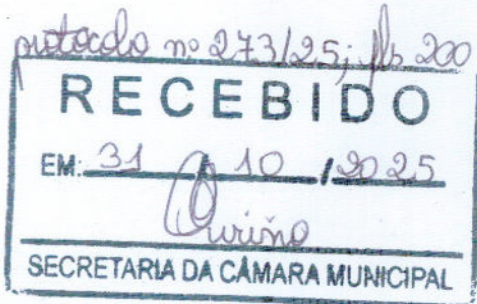
Justificativa:

A presente indicação visa promover a melhor utilização e conservação do espaço público, garantindo mais segurança e conforto aos frequentadores da praça. O fechamento das laterais auxiliará na preservação do local, evitando o acesso indevido de animais.

Como sugestão poderia ser instalação um parquinho no espaço lateral, permitiria que as crianças tenham mais um local seguro para brincar e se divertir. Apesar do espaço reduzido, é possível implantar brinquedos adequados e seguros, como balanços, escorregador e gangorra, garantindo o aproveitamento do local de forma funcional e agradável.

Conceição das Pedras, 31 de outubro de 2025.

FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

De acordo com o art. 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

03/11/2025.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal